



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 26 DE ABRIL DE 2016

(De autoria do Vereador Murilo Costa Sala)

Altera disposição sobre a instituição da Comenda "Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo" e revoga o Decreto Legislativo nº 01, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre o mesmo assunto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda "Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo", a ser concedida a personalidades que nos visitam e àqueles que residem neste Município, como condecoração por serviços prestados, em função do trabalho que vêm desenvolvendo no âmbito de suas atividades em favor da população, a título de reconhecimento pelo Poder Público.

Parágrafo Único - A Comenda será outorgada por meio de Decreto Legislativo, observado o limite máximo anual de uma indicação por Vereador em exercício.

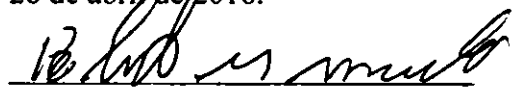
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação pelo Presidente da Câmara e de sua publicação, na forma da lei, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 01, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre o mesmo assunto.

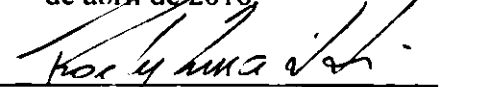
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de abril de 2016.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
26 de abril de 2016.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de abril de 2016.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fls. nº. 32-verso e 33.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 26
de abril de 2016.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)